



DECRETO MUNICIPAL Nº 057, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro ao atleta para participação no Campeonato de Fisioculturismo Mister Tocantins - Aberto Nacional 2024, na cidade de Araguaína - TO e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando, a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para concessão de ajuda de custo ao atleta, visando a participação no Campeonato de Fisioculturismo Mister Tocantins - Aberto Nacional 2024, no dia 23 de novembro de 2024, na cidade de Araguaína - TO.

Considerando, a Lei Municipal 1.539, de 30 de junho de 2017, que institui o Programa de incentivo ao esporte amador no âmbito do Município de Colinas do Tocantins.

Considerando, que o programa de incentivo também é destinado aos atletas que estejam competindo em campeonatos ou torneios municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.539, de 30 de junho de 2017, concede auxílio financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao atleta KAIQUE WLLISSES MARINHO MORAIS DUTRA, visando a participação no Campeonato de Fisioculturismo Mister Tocantins - Aberto Nacional 2024, no dia 23 de novembro de 2024, na cidade de Araguaína - TO.

Art. 2º. Os recursos ora concedidos serão utilizados para a cobertura de despesas do atleta (inscrição na competição, alimentação passagens ou combustível e hospedagem) quanto a sua participação no campeonato na cidade de Araguaína - TO.

Art. 3º. O beneficiado desta Lei fica obrigado em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do repasse financeiro, a prestar contas dos recursos recebidos, conforme solicitação a ser realizada pela Controladoria Interna do Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua

Gabinete do Prefeito, Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 19 de novembro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-789b8e-20112024130132**